

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2015

ANO:

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
UNIDADE CORREICIONADA:	3º VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE
PERÍODO CORREICIONADO:	1º/10/2014 a 30/09/2015

CORREGEDOR: DESEMBARGADOR PLATON TEIXEIRA D	AZEVEDO FILHO
---	---------------

EQUIPE CORRECIONAL		
SERVIDOR	FUNÇÃO	
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional	
Bruno Barbosa Dib	Assistente	
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente	
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente	
Luana Carvalho Arantes	Assistente	
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente	

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

1 -DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL		2014	2015**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.748	2.024	1.275
2	Processos solucionados na fase de conhecimento	2.108	2.184	1.564
3	Produção	77%	108%	123%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	1.214	1.656	545
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.177	1.255	1.262
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.713	2.128	2.845
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	26%	29%	35%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	27%	32%	38%
9	Execuções iniciadas	129	504	187
10	Execuções encerradas	0	9	157
11	Execuções finalizadas	26	98	48
12	Execuções pendentes de encerramento	62	396	419
13	Execuções pendentes de finalização	65	418	558
14	Execuções no arquivo provisório em 30/09	3	15	20
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	71%	69%	77%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	67%	99%	74%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	42%	41%	40%
18	Índice de conciliação da unidade	39%	31%	27%

^{*} Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

^{**} Dados do exercício 2015 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE

2.1 - Juízes que atuam na unidade

Juiz Titular	VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
Juiz Auxiliar	FERNANDO ROSSETTO

2.2 - Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O Juiz (íza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região	SIM	NÃO
Metropolitana)?	Х	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 - Assiduidade (dias da semana em que os juízes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	Х	Х			
Auxiliar fixo			X	X	

^{*} Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 - Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	4
---	---

2.4.2 - Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realiz		NÃO
pelos Juízes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em afirmativo, especifique a forma de revezamento.	caso	Х
Forma de revezamento: Diário		

2.4.3 - Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo	X	
Ordinário		Х

2.4.4 - Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	87
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	188

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 - Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta, semanalmente, processos na fase de execução para tentativa de acordo?		Х

Página 3

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

2.5 - Despachos

Média mensal de despachos exarados	188
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	64
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	60

^{*} Dado apurado em 12/11/2015

2.6 - Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correicionado 65
--

^{*} Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 - Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar (se houver)	-	-
Juiz Substituto (se houver)	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	42	4
Sentença na fase executória	0	0
Embargos de declaração	1	0

2.6.4 - Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 189, II, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Prazo acumulado	Juiz
RTOrd 0011016-53.2013.5.18.0103	21/09/15 14:13	51	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0011017-38.2013.5.18.0103	21/09/15 14:32	51	ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR
RTOrd 0010030-31.2015.5.18.0103	19/10/15 11:45	24	VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
RTSum 0010676-41.2015.5.18.0103	19/10/15 11:43	24	VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			4

Página 4

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

3 - PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE*

3.1 - Entrega da prestação jurisdicional

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	132	198
Ordinário	183	331

3.2 - Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional**	No período correcionado
Sumaríssimo	17	11
Ordinário	11	15

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correcionado
	5	8

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correcionado
	2	6

3.5 - Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correcionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	9
Atualização de cálculos	5	10
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	9	9

3.6 - Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

	Prazo médio	
Rito	Na última visita correcional **	No período correcionado
Sumaríssimo	61	121
Ordinário	123	112

^{*} Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

Página 5

^{*} A última visita correcional foi realizada em 20/11/2014 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/10/2013 e 30/09/2014.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO

4.1 - Estrutura da Secretaria

4.1.1 - Quadro de Pessoal

Nome	Função	Situação
Silvio Oliveira dos Anjos	Diretor de Secretaria	Efetivo
Ana Leopoldina Teixeira de Castro	Assistente de Diretor	Efetiva
Anna Maria Tavares Baia	Secretária de Audiência	Efetiva
Carlos Bernardo Schroder	Secretário de Audiência	Efetivo
Claudia Ramos Albuquerque	Assistente de Juiz	Efetiva
Erik Candido Czerewuta	Assistente de Juiz	Efetivo
Isabelly Nascimento Moreira		Efetiva
Juliana Lelles Diniz	Assistente	Efetiva
Luciana Lopes de Medeiros Tavares	Assistente	Efetiva
Nelio Gouvea Almeida Martins		Efetivo
Rodrigo Lemos Torres		Efetivo
Ivani Santos Cordeiro		Estagiária
Jakelyne Ferreira dos Santos		Estagiária
Ully Priscila de Limeira Lima		Estagiária

^{*} A Unidade possui um claro de lotação.

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	15
Notebooks	2
Impressoras	3
Multifuncionais	3
Fax	0
Digitalizadora	1
Leitores óticos	0

4.3 - Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	-
Aproveitamento de papel usado como rascunho	-
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	-
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 - PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento dos andamentos estatísticos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, execução iniciada, liquidação encerrada, liquidação iniciada, liquidação encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidades e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	Х		Exceto os relativos ao início e ao fim da execução exclusivamente previdenciária e os relativos aos valores decorrentes de acordos e de recolhimentos previdenciários.
2	A unidade procede à retificação dos movimentos/andamentos lançados no sistema informatizado, conforme constatado nas correições permanentes, nos termos do Ofício Circular SCR nº 11/2013?	х		
3	A unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	Х		
4	A unidade revisa os dados cadastrais das partes, especialmente o CPF/CNPJ, nos termos dos arts. 47 e 48 do PGC?	Х		
5	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos dos art. 163 do PGC?		x	
6	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	A unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (art. 346 do PGC)?		X	
8	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais?	Х		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC?	Х		
10	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		x	
11	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	-	-	
12	A Unidade possui Juiz Auxiliar? Em caso afirmativo, informar com qual periodicidade há o revezamento entre o Juiz Titular e o Juiz Auxiliar na realização das audiências (diário, semanal ou mensal?).	х		Revezamento diário.
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução?			As audiências iniciais/unas estão sendo marcadas para maio de 2016 nos ritos sumaríssimo e ordinário. As audiências de instrução estão sendo marcadas para e junho de 2016 no rito ordinário
14	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?		x	
15	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC?	×		
16	A unidade adota o procedimento previsto no art. 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva?	х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica?	Х		
18	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
19	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no art. 174 do mesmo diploma normativo?	х		
20	A unidade obedece o disposto no art. 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
21	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC ?		x	
22	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea "j" da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo "observações" com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
23	A Unidade faz a revisão dos saldos remanescentes nas contas judiciais, mediante consulta ao banco depositário, liberando, quando possível, os créditos ou transferindo-os para outro processo? (em caso positivo, providenciar cópia da última relação obtida junto ao banco e enviar à equipe correicional)		X	
24	A unidade procede, periodicamente, à revisão dos processos não alimentados, não validados ou com lançamentos que impedem a inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, conforme orientação constante das Mensagens SCJ nos 30/2012 e 32/2012?	Х		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	No caso da unidade proceder à distribuição de mandados judiciais, é utilizado o Sistema de Mandados Judiciais Eletrônicos para a distribuição dos mandados, conforme Ofício Circular SCJ nº 40/2013?	Х		
26	A unidade alimenta o sistema de registro de bens penhorados, conforme Ofício Circular SCJ nº 401/2013?	-	-	
27	A unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do art. 154 do PGC?	Х		
28	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do art. 195 do PGC?		X	
29	O Juízo determina a prévia citação do sócio, em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, antes de praticar qualquer medida constritiva de bens, com a consequente alteração dos dados cadastrais nos sistemas informatizados, conforme disposto no artigo 160 do PGC?	Х		
30	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, desconsideração da personalidade jurídica e expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		Parcialmente atendida conforme item 7.2 – 18 do Relatório de Correição.
31	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT?	х		
32	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	Х		

Item Procedimento Sim Não OBSERVAÇÕES

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
33	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
34	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	х		
35	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do art. 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
36	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do art. 40, § 4º, da Lei nº 6.830/80?	X		
37	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das CDAs e as datas de inscrição, conforme o disposto no art. 8°, IV, da Lei n° 6.830/80 e 183 do PGC?	Х		
38	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a divida, conforme art. 8º da Lei nº 6.830/80?	х		
39	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?	Х		
40	A unidade julgou mais processos que os distribuídos, no ano de 2015? (Meta 1 do CNJ)	х		

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇOES
41	A unidade e julgou, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no primeiro grau? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais? (Meta 2 do CNJ)	Х		
42	A unidade baixou, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente? (Meta 5 do CNJ)		x	
43	A unidade julgou as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012? Em caso negativo, há quantos processos pendentes de solução? Quais?(Meta 6 do CNJ)	-	-	A Unidade foi instalada em 23/11/2012, razão pela qual esta meta não se aplica a esta unidade.
44	A unidade aumentou em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014? (Meta específica pra Justiça do Trabalho)		х	
45	A unidade possui servidores atuando em regime de tele-trabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor e o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta condição.	х		Erik Cândido Czerewuta (Portaria TRT 18 a - 3a VT/Rio Verde no 001/2014); Claudia Ramos Albuquerque (Portaria TRT 18a - 3a VT/Rio Verde no 001/2015); Juliana Lelles Diniz (Portaria TRT 18a - 3a VT/Rio Verde no 002/2015); Luciana Lopes de Medeiros Tavares (Portaria TRT 18a - 3a VT/Rio Verde no 002/2015).

3º VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

6 - SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS

6.1 – Convênios

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	X		
RENAJUD	X		
DETRAN			X
INFOJUD	X		
INFOSEG	X		
INCRA	X		
JUCEG	X		
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	Х		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	X		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	X		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	X	
Sistema SAJ18	X	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18		X
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias		X
Sistema de Cálculos	X	
Sistema de Guias	X	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	X	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL

7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

	Cumpriu?		Cumpriu?		
Recomendação	SIM	NÃO	Observações		
7.1.1 - Que a Secretaria da Vara do Trabalho providencie o correto lançamento dos movimentos estatísticos no sistema informatizado PJe-JT, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, especialmente os relativos ao encerramento da execução e ao lançamento dos valores relativos aos recolhimentos previdenciários, indispensáveis a correta apuração dos dados estatísticos da Unidade, conforme orientação contida nos Ofícios Circulares TRT 18ª SGJ nº 261/2013 e TRT 18ª SCR nº 05/2014.		X			
7.1.2 - A adequação do prazo médio para prolação de sentenças nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo que, atualmente é de 17 dias, superior ao limite previsto no artigo 189, II, do CPC;	х				
7.1.3 - A observância às disposições contidas no artigo 81 do PGC, fazendo constar dos textos das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, além das orientações sobre as obrigações previdênciárias, a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, devendo a Vara do Trabalho expedir ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP nos termos do artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 6.2 – 3 e 13 do Relatório de Correição;	X		Atendida parcialmente.		
7.1.4 - Que as Juízas Titular e Auxiliar deixem de adotar o revezamento semanal, passando a atuar diariamente na Vara do Trabalho, com revezamento por turno (matutino e vespertino), tudo com vistas à redução dos prazos de marcação de audiências de instrução, notadamente aquelas pertinentes aos processos do rito sumaríssimo, até que haja uma considerável redução da pauta.	x				

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO 12/11/2015

7.2 - Constatações decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao arquivo, constatou-se que a Vara do Trabalho UTILIZA o Check List elaborado pela Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária para o arquivamento dos processos, certificando a inexistência de pendências , indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, cumprindo o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOrd-0012870-82.2013.5.18.0103, RTOrd-0012866-45.2013.5.18.0103, RTOrd-0012843-02.2013.5.18.0103, RTOrd-0012809-27.2013.5.18.0103, RTOrd-0012805-87.2013.5.18.0103, RTOrd-0012695-88.2013.5.18.0103).
2	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do 177 do PGC (processos: RTOrd-0010695-81.2014.5.18.0103; RTOrd 0010585-82.2014.5.18.0103; RTOrd-0010619-57.2014.5.18.0103; e RTOrd-0010569-31.2014.5.18.0103). Constatou-se, ainda, que, nos processos a seguir relacionados, apesar de não constar da sentença o disposto no artigo 81 do PGC, as obrigações decorrentes do referido artigo constam das decisões homologatórias de cálculo (processos: RTSum-0011864-06.2014.5.18.0103; RTOrd-0010375-31.2014.5.18.0103 e RTOrd-0011823-39.2014.5.18.0103).
3	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0011864-06.2014.5.18.0103; RTOrd-0010375-31.2014.5.18.0103; RTOrd-0011823-39.2014.5.18.0103; RTSum-0010481-90.2014.5.18.0103; RTOrd-0010952-09.2014.5.18.0103 e RTOrd 0010190-90.2014.5.18.0103).
4	Nos processos a seguir relacionados, com sentenças proferidas, constatou-se que foram expedidos os ofícios determinados em sentença (processos: RTSum-0010481-90.2014.5.18.0103 e RTOrd 0010190-90.2014.5.18.0103).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos acordos homologados pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições dos artigos 76 e 81 do PGC, uma vez que as atas e decisões homologatórias contêm orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do referido diploma normativo (processos: RTOrd-0010654-17.2014.5.18.0103; RTOrd-0010240-19.2014.5.18.0103; RTOrd-0010329-42.2014.5.18.0103; RTOrd-0010476-68.2014.5.18.0103; RTOrd-0010744-25.2014.5.18.0103).
6	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010654-17.2014.5.18.0103; RTOrd-0010240-19.2014.5.18.0103; RTOrd-0010329-42.2014.5.18.0103; RTOrd-0010744-25.2014.5.18.0103; RTOrd-0011687-42.2014.5.18.0103; RTOrd-0011754-07.2014.5.18.0103; RTOrd-0012002-70.2014.5.18.0103; RTOrd-0010131-68.2015.5.18.0103).
7	Nos processos a seguir relacionados, em que houve conciliação, constatou-se a utilização de conta particular para pagamento dos acordos homologados, DESCUMPRINDO o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOrd-0010329-42.2014.5.18.0103; RTOrd-0010476-68.2014.5.18.0103; RTOrd-0011105-42.2014.5.18.0103; RTOrd-0012002-70.2014.5.18.0103; RTOrd-0010678-11.2015.5.18.0103; RTOrd-0010131-68.2015.5.18.0103; RTOrd-0010295-33.2015.5.18.0103).
8	Constatou-se, em 06/11//2015, através da ferramente Birô, que a Vara replica no sistema SAJ18 os principais andamentos dos processos em trâmite no Pje-JT.
9	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 01 (um) ano e, posteriormente, determinando o envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTOrd-0010050-27.2012.5.18.0103, RTSum-0010886-63.2013.5.18.0103, RTSum-0011262-15.2014.5.18.0103, RTSum-0011757-93.2013.5.18.0103 e RTOrd-0012238-56.2013.5.18.0103).

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

12/11/2015

Item	Constatações
10	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT o movimento "SUSPENSO O PROCESSO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA", cumprindo o artigo 49 do PGC (processos: envio dos autos ao arquivo provisório no caso de inércia do credor (processos: RTOrd-0010050-27.2012.5.18.0103, RTSum-0010886-63.2013.5.18.0103, RTSum-0011262-15.2014.5.18.0103, RTSum-0011757-93.2013.5.18.0103 e RTOrd-0012238-56.2013.5.18.0103).
11	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram suspensas, constatou-se que a Secretaria da Vara determina o arquivamento provisório dos autos após o decurso do prazo da Suspensão e sem a manifestação do exequente, nos termos do artigo 40 da Lei 6830/80 (processos: RTSum-0011262-15.2014.5.18.0103, RTSum-0011757-93.2013.5.18.0103 e RTOrd-0012238-56.2013.5.18.0103).
12	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0010392-67.2014.5.18.0103; ExFis-0010486-49.2013.5.18.0103; ExFis-0012070-20.2014.5.18.0103).
13	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0010393-52.2014.5.18.0103; ExFis-0010486-49.2013.5.18.0103; ExFis-0012397-96.2013.5.18.0103; ExFis-0010618-09.2013.5.18.0103; ExFis-0012070-20.2014.5.18.0103).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO EXPEDE ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, DESCUMPRINDO o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010691-78.2013.5.18.0103 e RTSum-0010073-36.2013.5.18.0103).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução exclusivamente previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado PJe- JT os movimentos que indicam o início e o encerramento da execução previdenciária, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0012711-42.2013.5.18.0103, RTSum-0012807-57.2013.5.18.0103, RTSum-0010205-59.2014.5.18.0103, RTSum-0010847-32.2014.5.18.0103, RTSum-0010073-36.2013.5.18.0103 e RTOrd-0011247-80.2013.5.18.0103).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução previdenciária, constatou-se que a Secretaria da Vara NÃO LANÇA no sistema informatizado Pje-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, descumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0012711-42.2013.5.18.0103, RTOrd-0010654-17.2014.5.18.0103, RTSum-0010073-36.2013.5.18.0103 e RTOrd-0011247-80.2013.5.18.0103).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT os movimentos que indicam o início e o fim da execução trabalhista, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC e o artigo 1º do Provimento TRT 18ª SCR nº 3/2013 (processos: RTOrd-0010271-73.2013.5.18.0103, RTSum-0010686-22.2014.5.18.0103, RTOrd-0010358-92.2014.5.18.0103, RTOrd-0010202-07.2014.5.18.0103 e RTOrd-0011121-93.2014.5.18.0103).
18	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD e RENAJUD, NÃO utilizando os demais convênios previstos no artigo 163 do PGC. Constatou-se também que a Vara do Trabalho utiliza, de modo sistemático, outros meios para tentativa de constrição dos bens do devedor, de ofício, antes da suspensão da execução (art. 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, cumprindo EM PARTE o rol de atos executórios previsto na Recomendação nº 2/ 2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0010050-27.2012.5.18.0103, RTSum-0010886-63.2013.5.18.0103, RTSum-0011757-93.2013.5.18.0103 e RTSum-0010940-92.2014.5.18.0103).

Item	Constatações
19	Nos processos a seguir relacionados, em fase de execução trabalhista, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO LIBERA imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 195 do PGC (processos: RTOrd-0011607-15.2013.5.18.0103, RTOrd-0011352-57.2013.5.18.0103 e RTOrd-0012219-50.2013.5.18.0103).
20	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011659-74.2014.5.18.0103, RTOrd-0011556-67.2014.5.18.0103, RTOrd-0011476-06.2014.5.18.0103, RTSum-0011171-22.2014.5.18.0103, RTSum-0010965-08.2014.5.18.0103).
21	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho NÃO intima o Ministério Público do Trabalho das sentenças proferidas ou dos acordos celebrados quando figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, descumprindo o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011855-44.2014.5.18.0103, RTOrd-0011659-74.2014.5.18.0103, RTOrd-0011556-67.2014.5.18.0103, RTOrd-0011476-06.2014.5.18.0103, RTOrd-0011456-15.2014.5.18.0103, RTSum-0011171-22.2014.5.18.0103, RTAlç-0010999-80.2014.5.18.0103, RTSum-0010965-08.2014.5.18.0103).
22	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, certifica os feriados, indica o rito adotado, o nome do Juiz prolator da sentença, nos casos de envios dos autos ao Tribunal para apreciação de recursos, cumprindo o disposto no art. 128 do PGC (processos: RTOrd-0010424-72.2014.5.18.0103; RTOrd-0010482-75.2014.5.18.0103; RTOrd-0010570-16.2014.5.18.0103; RTOrd-0010521-72.2014.5.18.0103; RTOrd 0010425-57.2014.5.18.0103 e RTOrd 0010368-39.2014.5.18.0103).
23	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe- JT o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0010482-75.2014.5.18.0103; RTOrd-0010511-28.2014.5.18.0103; RTOrd-0010570-16.2014.5.18.0103; RTOrd-0010521-72.2014.5.18.0103; RTOrd 0010368-39.2014.5.18.0103).
24	O Juiz analisa os pressupostos recursais objetivos e subjetivos, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0010419-50.2014.5.18.0103; RTOrd-0010424-72.2014.5.18.0103; RTOrd-0010482-75.2014.5.18.0103; RTOrd-0010511-28.2014.5.18.0103; RTOrd-0010527-79.2014.5.18.0103; RTOrd-0010570-16.2014.5.18.0103; RTOrd-0010521-72.2014.5.18.0103 e RTOrd 0010425-57.2014.5.18.0103).
25	Nos processos a seguir relacionados, remetidos ao TRT, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema informatizado PJe- JT o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0010419-50.2014.5.18.0103; RTOrd-0010424-72.2014.5.18.0103; RTOrd-0010482-75.2014.5.18.0103; RTOrd-0010511-28.2014.5.18.0103; RTOrd-0010527-79.2014.5.18.0103; RTOrd-0010570-16.2014.5.18.0103; RTOrd-0010521-72.2014.5.18.0103 e RTOrd 0010425-57.2014.5.18.0103).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 04/05/2015 e 21/09/2015, constatou-se que: (1º) o atraso médio para início de audiências é de 12 minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 18 (dezoito) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 04/05/2015 e 21/09/2015, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira.
28	Analisados em 06/11/2015, por amostragem, os processos a seguir relacionados, constatou-se que o prazo médio para elaboração de despachos é de 6 (seis) dias, em desacordo com o previsto no artigo 189, inciso I do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho. Constatou-se, também, que o prazo médio para cumprimento de despachos e diligências pela Secretaria da Vara é de 9 (nove) dias, em desacordo com o prazo previsto no artigo 190, inciso II do CPC, de aplicação subsidiária ao processo do trabalho (processos: RTOrd-0010500-96.2014.5.18.0103, RTOrd-0010511-28.2014.5.18.0103, RTSum-0011262-15.2014.5.18.0103, RTSum-0010686-22.2014.5.18.0103, RTOrd-0010521-72.2014.5.18.0103)